



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2023
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **EDITORA JORNALISTICA
MADEIRÃO LTDA ME**, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO

**DISPENSA POR LIMITE SOB O Nº. 06
CONTRATO N. 105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1095/2023/SEMPAN**

A prefeitura do MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129- Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº.755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara -RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a Empresa: EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO EIRELI - ME. CNPJ: 18.693.751/0001-04. TEL: (69) 3223-3924. END.: R. Santos Dumont, 1752, Porto Velho - Rondônia 76.801-462. E-MAIL: elopes1410@gmail.com. Representante: Ederson José da Silva Lopes CPF: 940.398.951-34 RG: 1379192-3/SSP-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando a previsão contratual na CLAUSULA SEGUNDA § 2º, e;

Considerando a previsão contratual na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item b) e;

Faz se necessário a prorrogação contratual, a fim de manter os serviços de publicação dos atos administrativos licitatórios em jornal de grande circulação sendo esses serviços de natureza continuada e de necessidade pública. Haja visto o volume de processos que ainda restam a ser licitados, outros que já estão a ser publicados o edital. Ainda que a administração não terá custos operacionais para realizar uma nova contratação.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, item:

II. Prorroga por mais **06 (seis) meses de vigência contratual para execução dos serviços/conclusão da obra**, contados a partir de **26 de junho de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA: altera a CLÁUSULA TERCEIRA, aditivando o valor de **R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, que soma um total de **25% (vinte e cinco por cento)** do contrato, passando o valor total do contrato ser de **R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato nº 105/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO em 26 de junho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196
CONTRATANTE

LORIMAR SARETA SCHMOLLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO EIRELI - ME
CNPJ: 18.693.751/0001-04
Representante Legal: Ederson José da Silva Lopes
CPF: 940.398.951. -34

RONALDO PATRICIO DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JOSINEY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA
STEPHANI RAISSA SOUZA OLIVEIRA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 26/06/2024 às 06:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 26/06/2024 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Lorimar Sareta Schmoller, Secretária Municipal de Administração e Finanças**, em 26/06/2024 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 26/06/2024 às 08:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **EDERSON JOSE DA SILVA LOPES, REPRESENTANTE**, em 26/06/2024 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/06/2024 às 20:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Stephani Raissa Souza Oliveira, Assessor de Engenharia e Arquitetura**, em 27/06/2024 às 19:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **216270** e o código verificador **6929868D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/06/2024 00:29

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDERONIA	01/07/2024	218236

Referência: [Processo nº 1-1095/2023](#). Docto ID: 216270 v1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Dispensa de Licitação nº. 025/2024.

O município de Cerejeiras através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Senhora Maria das Dores de Jesus Gaviraghi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 162/2024, torna público que realizará a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2024**, tipo **Menor Preço Global por Lote**, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto **Aquisição de gêneros de alimentação (perecíveis) para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidades vinculadas, com Recursos Próprios e convênios**, no valor estimado de **R\$ 142.300,69 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e nove centavos)**. **Processo Administrativo Digital nº 122/2024**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**. Abertura e início da sessão pública de lances: dia 03/07/2024, com início às 08:00 horas, findando impreterivelmente no dia 03/07/2024 às 17:59 horas no horário de Brasília - DF e abertura das propostas e classificação do vencedor: dia 04/07/2024 às 08:10 horas horário de Brasília, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na SEMAS e na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 28 de Junho de 2024.

Maria das Dores de Jesus Gaviraghi
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. Nº. 162/2024

Protocolo 19978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO LTDA ME, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO

DISPENSA POR LIMITE SOB O Nº. 06
CONTRATO N. 105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1095/2023/SEMPAN

A prefeitura do MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129- Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara -RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a Empresa: EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO EIRELI - ME. CNPJ: 18.693.751/0001-04. TEL: (69) 3223-3924. END.: R. Santos Dumont, 1752, Porto Velho - Rondônia 76.801-462. E-MAIL: elopes1410@gmail.com. Representante: Ederson José da Silva Lopes CPF: 940.398.951-34 RG: 1379192-3/SSP-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando a previsão contratual na CLAUSULA SEGUNDA § 2º, e;

Considerando a previsão contratual na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item b) e;

Faz se necessário a prorrogação contratual, a fim de manter os serviços de publicação dos atos administrativos licitatórios em jornal de grande

circulação sendo esses serviços de natureza continuada e de necessidade pública. Haja visto o volume de processos que ainda restam a ser licitados, outros que já estão a ser publicados o edital. Ainda que a administração não terá custos operacionais para realizar uma nova contratação.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, item:

II. Prorroga por mais **06 (seis) meses de vigência contratual para execução dos serviços/conclusão da obra**, contados apartir de **26 de junho de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA: altera a CLÁUSULA TERCEIRA, aditivando o valor de **R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, que soma um total de **25% (vinte e cinco por cento)** do contrato, passando o valor total do contrato ser de **R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato nº 105/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO em 26 de junho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº. 196
CONTRATANTE

LORIMAR SARETA SCHMOLLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO EIRELI - ME
CNPJ: 18.693.751/0001-04
Representante Legal: Ederson José da Silva Lopes
CPF: 940.398.951. -34

RONALDO PATRICIO DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:
VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA
STEPHANI RAISSA SOUZA OLIVEIRA

Protocolo 19976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE nº024

Processo nº 1236/2024

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA".

CONTRATADA: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 313.XXX.352-XX
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade - 020701 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.303.0007.2036.0000 Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Ficha nº. 235
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V.

Homologo nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Parecer Jurídico ID 216193, de lavra do Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Sr. **Ronaldo Patrício dos Reis**, Processo 1236/2024.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDERONDONIA	01/07/2024

ID: 218236	Processo	Documento
CRC: BAD06BFF		
Processo: 1-1095/2023		
Usuário: Stephani Raissa Souza Oliveira		
Criação: 01/07/2024 08:30:12	Finalização: 01/07/2024 08:30:25	

MD5: **46262988867AF215708E41E0AF019CF3**

SHA256: **3AE0C59BF303FC9093EC7C3BE5C713D208CD7E83F5D9BD9D229AE1FA8F3C6123**

Súmula/Objeto:

TERMO ADITIVO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	01/07/2024 08:30:12
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TERMO	01/07/2024 08:30:12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	01/07/2024 08:30:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TERMO ADITIVO 105	25/06/2024	216270
-------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 218236 e o CRC BAD06BFF.